

Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de Abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 117, de 21 de junho de 2016.

ANEXO II da ATA N.º 8

LISTA DE CANDIDATOS A ELIMINAR

Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de junho, conjugado com os artigos 121.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo (CPA), anuncia-se que no Concurso externo para admissão de Estagiários ao provimento de vinte postos de trabalho de Agente de Polícia Municipal de 2.ª Classe da carreira de Polícia Municipal, cujo Aviso de Abertura n.º 7735/2016 foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 117, de 21 de junho de 2016, o júri deliberou eliminar do concurso os seguintes candidatos, por terem faltado sem justificação ao exame psicológico de seleção:

Cód. Candidato	Nome	Menção
DPOL.1.2016.026	Carlos André Castelo Branco Horta Alves	Faltou
DPOL.1.2016.054	Diogo André da Silva Azevedo	Faltou
DPOL.1.2016.066	Fábio André Malheiro Cunha	Faltou
DPOL.1.2016.070	Fábio Manuel Parafita Vilela	Faltou
DPOL.1.2016.073	Fernanda de Figueiredo Rodrigues de Jesus Costa	Faltou
DPOL.1.2016.081	Gonçalo José da Silva Santos	Faltou
DPOL.1.2016.097	João Filipe Almeida da Fonseca	Faltou
DPOL.1.2016.101	João Miguel Nogueira de Sousa	Faltou
DPOL.1.2016.107	Jorge Miguel dos Santos Martins	Faltou
DPOL.1.2016.149	Pedro Miguel Aniceto Saturnino	Faltou
DPOL.1.2016.167	Ruben de Oliveira Mestre da Luz	Faltou
DPOL.1.2016.188	Tiago Filipe Pinto Cabral	Faltou

Mais deliberou o júri eliminar do concurso, por força do nº 8 do Aviso n.º 7735/2016, os seguintes candidatos por terem obtido no Exame Psicológico de Seleção menção inferior a «Favorável» no exame psicológico de seleção:

Cód. Candidato	Nome	Menção	Nota
DPOL.1.2016.001	Adelino José Oliveira Santos	Com reservas	8
DPOL.1.2016.006	Ana Isabel János da Costa	Com reservas	8
DPOL.1.2016.016	André Gonçalves da Costa	Com reservas	8

Cód. Candidato	Nome	Menção	Nota
DPOL.1.2016.032	Cátia Alexandra Carraça Ala da Silva	Com reservas	8
DPOL.1.2016.034	Cátia Filipa Domingues Correia	Com reservas	8
DPOL.1.2016.042	Daniela Andreia Gonçalves Leite	Com reservas	8
DPOL.1.2016.049	Débora Filipa Rodrigues Menezes de Moraes	Com reservas	8
DPOL.1.2016.059	Elisabete da Conceição França Bettencourt	Com reservas	8
DPOL.1.2016.083	Gonçalo Pinto Soeiro	Com reservas	8
DPOL.1.2016.093	Joana Maria Duarte Pinto	Com reservas	8
DPOL.1.2016.110	Leonel Dias Branco	Não favorável	4
DPOL.1.2016.120	Marco Filipe da Silva Antunes	Com reservas	8
DPOL.1.2016.122	Maria de Fátima D'Almeida Leite	Não favorável	4
DPOL.1.2016.130	Miguel da Cruz Silva	Com reservas	8
DPOL.1.2016.148	Pedro José Belo Ribeiro	Com reservas	8
DPOL.1.2016.178	Tatiana Patrícia Ferraz Batista	Com reservas	8
DPOL.1.2016.183	Tiago André Gonçalves Dias	Com reservas	8
DPOL.1.2016.186	Tiago de Melo e Castro Ferreira Afonso	Com reservas	8

Nesta conformidade, e em cumprimento do disposto no Artigo 34º, nº 5, do DL nº 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local com as adaptações previstas no DL nº 238/99, de 25 de junho, ficam os candidatos notificados da sua eliminação do concurso. -----

A deliberação do júri que determinou a eliminação do concurso é suscetível de recurso hierárquico, nos termos dos Artigos 43º e 44º do DL nº 204/98, de 11 de julho, a apresentar no prazo de **oito (8) dias** a contar do registo do correio da presente notificação, respeitada a dilação de 3 dias, o qual deve ser dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos do Artigo 4º, nº 3, alínea a), do DL nº 238/99, de 25 de junho. -----

O recurso hierárquico em referência não tem efeito suspensivo, conforme estipulado no Artigo 45º do DL nº 204/98, de 11 de julho, por a aplicação dos métodos de seleção não exigir a presença simultânea de todos os candidatos.-----

Mais se faz constar que no procedimento de concurso não há lugar a reclamação, nos termos do Artigo 43º, nº 3, do DL nº 204/98, de 11 de julho.-----

O processo poderá ser consultado, nos termos do artigo 62.º do CPA, na Divisão de Valorização dos Recursos Humanos, sita na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 25-A, 2750-326 Cascais, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.-----

Cascais, 17 de fevereiro de 2017

O Júri

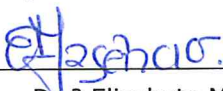
(Presidente) – Dr. Carlos Alberto Anes Fernandes,



CÂMARA MUNICIPAL



(1.º Vogal Efetivo) – Dr. Rui Manuel Fernandes Martins



(2.º Vogal Efetivo) – Dr.^a Elisabete Manuela Gomes Argêncio